



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

LEI Nº 2.227 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Abertura de Crédito Adicional na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, para os fins que se especifica.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

FAZ SABER, que a Camara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder executivo autorizado a abrir um Credito Adicional no valor de R\$ 245.850,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais), destinados a realização de despesa no Orçamento em vigência para os fins que se especifica.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA	
02.11.00 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0010.1006.0000 – Obras de Infra-Estrutura Urbana	
4.4.90.51.00 -05 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 245.850,00
Total Geral	R\$ 245.850,00

ARTIGO 2º - O crédito Adicional de que trata o artigo 1º, será integralmente coberto com recursos oriundos do excesso de arrecadação referente ao Contrato de Repasse celebrado com a união Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela caixa Econômica Federal.

Pavimentação asfáltica e recapeamento asfáltico	R\$ 245.850,00
Total Geral	R\$ 245.850,00

ARTIGO 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.

ARTIGO 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta Lei.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

ARTIGO 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Severinia, 24 de Março de 2017.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

Eu, **Catia Cristina Medeiros Ducati**, na qualidade de Escriturária, restritivamente provi o registro e publica-se e será arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal Severinia, e publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Município.

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI
Escrituraria

